

**MOREIRA CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
45.263.918/0001-61**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Quiterianópolis / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de
Quiterianópolis

Número do processo: 00001.20240130/0003-62

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 009/2024-CMQ

Data da abertura: 08/03/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MOREIRA CONTABILIDADE E
CONSULTORIA

Telefone: **** / (88) 9969-6270

CNPJ/MF: 45.263.918/0001-61

E-mail: moreiracontabiliddec@gmail.com

Endereço: JOSE CORDEIRO MOURA, 73, CENTRO, Quiterianópolis / CE - CEP: 63.650-000



**MOREIRA CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
45.263.918/0001-61**

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**MOREIRA CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
45.263.918/0001-61**



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Especificação: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Controle de Créditos • Acompanhar a execução orçamentária (saldo de dotações);• Controlar a movimentação (abertura e anulação) de dotações para que não ocorram procedimentos desnecessários e/ou antagônicos; Controle de Despesas • Acompanhar a execução orçamentária (saldo de dotações);• Acompanhar o cumprimento dos estágios das despesas;• Verificar se a despesa está coberta com comprovação legal;• Analisar se as despesas são ordenadas por autoridade competente;• Analisar a documentação comprobatória da despesa (processos licitatórios, contratos, empenhos, notas fiscais, etc.) a fim de evitar o cometimento de falhas e uso indevido dos recursos públicos. Controle de Pessoal • Acompanhar os procedimentos de nomeação e exoneração de servidores;• Verificar a existência, conforme o caso, de segregação de funções dos servidores;• Observar se o registro funcional individualizado dos servidores encontra-se devidamente preenchido e atualizado;• Verificar a forma e o procedimento de controle da frequência dos servidores;• Acompanhar e analisar os limites de despesas com pessoal; Controle de Bens Móveis Permanentes • Verificar a existência de membro(os) para controle e inventário dos bens patrimoniais;• Verificar o preenchimento das fichas patrimoniais• Observar o correto preenchimento da ficha patrimonial antes do estágio de pagamento;• Averiguar o processo de tombamento do bens em uso;• Verificar a existência de inventário analítico e se este está atualizado;• Analisar o procedimento de reavaliação anual; Controle de Almoxxarifado • Sugerir e acompanhar a forma de controle de estoque, bem como a normatização para entrega de materiais;• Confrontar os registros efetuados pelo almoxxarifado com as informações escrituradas pelo setor contábil (entradas, saídas e saldos);• Efetuar o acompanhamento dos estoques, verificando os itens de maior consumo;• Verificar os critérios de avaliação dos itens em estoque no encerramento do exercício financeiro;Averiguar e orientar acondicionamento e o controle dos prazos de validade dos produtos armazenados.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 4.800,00

Valor total: R\$ 57.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.987,50

Total geral da proposta: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Março de 2024 às 16:21



**MOREIRA CONTABILIDADE E
CONSULTORIA**
45.263.918/0001-61

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MOREIRA

E-mail: moreiracontabilidadec@gmail.com

CPF/MF: 45.263.918/0001-61



Documento assinado digitalmente

ANTONIO FABIO SOARES DE SOUSA

Data: 07/03/2024 16:33:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>